

PANDEMIA E O REGIME ESPECIAL DE AULAS NÃO PRESENCIAIS: ANALISANDO O MODELO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SEDUC

Jane Alves Cardoso¹

RESUMO

O objetivo do artigo é descrever e analisar os impactos da pandemia da Covid-19 na educação pública do estado de Goiás, buscando evidenciar as medidas e políticas adotadas pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás – SEDUC, apresentando o modelo, apontando os limites e as possibilidades desse tipo de ensino na educação básica. Os dados correspondem ao período do primeiro semestre de 2020 e a pesquisa tem um caráter exploratório, bibliográfico e documental, procurando evidenciar as regularidades encontradas nesse processo de implementação de ensino e aprendizagem de modo não presencial no estado de Goiás. Concluímos que os gestores tentaram acompanhar a realidade imposta pela pandemia, elaborando uma política pública em pouco tempo e colocaram o regime especial de aulas não presenciais em funcionamento. Se essa política foi realmente eficaz e se alcançou a todos os envolvidos trata-se de uma outra pesquisa.

Palavras-Chave: Covid-19. Educação. Estado de Goiás, SEDUC. Pandemia.

ABSTRACT

The objective of the article is to describe and analyze the impacts of the Covid-19 pandemic on public education in the state of Goiás, seeking to highlight the measures and policies adopted by the State Department of Education of Goiás - SEDUC, presenting the model, pointing out the limits and possibilities of this type of teaching in basic education. The data correspond to the period of the first semester of 2020 and the research has an exploratory, bibliographic and documentary character, seeking to highlight the regularities found in this process of implementing teaching and learning in a non-classroom manner in the state of Goiás. We conclude that the managers tried to follow the reality imposed by the pandemic, elaborating a public policy in a short time and put the special regime of non-classroom classes into operation, if this policy was really effective and if it reached all those involved, it is another research.

Keywords: Covid-19. Education. Goiás State, SEDUC. Pandemic.

¹ Mestranda em Ciências da Educação Unades del Sol – Paraguai. Graduada em Pedagogia pela Faculdade Padrão, 2004. Coordenadora pedagógica no Colégio da Polícia Militar, Goiás. Professora do Ensino Fundamental I pela Secretaria Municipal de Educação Guapó. Goiânia, Goiás, Brasil.

INTRODUÇÃO

No Brasil, as ações ligadas à pandemia da Covid-19 surgiram no início do mês de fevereiro de 2020, devido à volta dos 34 brasileiros que moravam em Wuhan (cidade chinesa epicentro da infecção na época). Após 25 dias, enquanto outros países da Europa haviam noticiado centenas de casos, confirmou-se a primeira contaminação no Brasil. Apesar de descartar dezenas de casos, cerca de um mês após o primeiro, o Ministério da Saúde monitorava mais de 400 casos suspeitos. Cerca de seis meses depois, em setembro, o país tornou-se o 2º país com maior número de contaminados, com mais de 4 milhões de casos e até agora mais de 150 mil pessoas mortas.

Nesse contexto, as medidas adotadas pelo governo federal foram amplamente criticadas por cidadãos, gestores públicos e profissionais de saúde, sobretudo no que diz respeito às estratégias adotadas para a manutenção das atividades e do comércio funcionando normalmente. Na contrapartida de países como Nova Zelândia e a Austrália que se tornaram referência no controle da doença, o governo federal afastou-se das recomendações dadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e manteve atrasos nas instruções e advertências à população.

Em relação aos impactos da pandemia do novo coronavírus na educação brasileira, pode-se dizer que desde o início do ano de 2020 cerca de 1.5 bilhão de estudantes ficaram fora da escola em mais de 160 países, segundo relatório do Banco Mundial. De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), dadas às circunstâncias conjunturais, espera-se a implementação de planos e estratégias alternativas para a continuidade e proteção das oportunidades educacionais durante este período. Segundo o roteiro elaborado pela Organização, “as necessárias medidas de isolamento social causarão uma interrupção na educação escolar por vários meses, na maioria dos países do mundo” (REIMERS; SCHLEICHER, 2020, p. 48), o que exige intervenções governamentais.

A partir dessa perspectiva, este trabalho busca refletir acerca das medidas e políticas educacionais adotadas pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás (SEDUC), tendo como referência também o trabalho desempenhado pelo Governo Federal. Objetiva-se, principalmente, analisar as respostas educacionais adaptativas do estado de Goiás no que tange às escolas públicas de educação básica diante da situação de isolamento social. Para isso, utilizar-se-á de dados e informações disponíveis via lei de acesso à informação e publicadas no site da Seduc, e algumas experiências efetivas que ocorreram no período. Os dados analisados correspondem ao período do primeiro semestre de 2020 e a pesquisa tem um caráter exploratório, bibliográfico e documental, procurando evidenciar as regularidades encontradas nesse processo de implementação de ensino e aprendizagem de modo remoto emergencial no estado de Goiás.

EDUCAÇÃO, PANDEMIA E O MODELO REMOTO NO BRASIL

A educação pública no Brasil é fruto de uma luta histórica, que sofre diferenças mudanças conforme o projeto político vigente, correspondendo a um direito social básico garantido na Constituição Federal de 1988, e em leis e diretrizes subsequentes. Nas últimas duas décadas a educação no país tem sido alvo de grandes transformações, que vai desde

a expansão de investimentos em instituições de educação infantil e superior, com aberturas de vagas, políticas de acesso e permanência para as camadas mais pobres da sociedade, mas que não foram suficientes para sanar as desigualdades históricas do país, que perpassa as oportunidades de ensino e desenvolvimento social a partir da educação.

Apesar da tentativa de investimentos na educação, a qualidade do ensino não acompanha essas transformações, sendo que o Brasil avançou no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) em todas as etapas de ensino, mas apenas a primeira fase do ensino fundamental do 1º ao 5º ano teria cumprido a meta estabelecida para o ano de 2019, segundo Agência Brasil (2020).

Medido a cada dois anos, o Ideb é o principal indicador de qualidade da educação brasileira. O índice registrado nos anos iniciais no país passou de 5,8, em 2017, para 5,9, em 2019, superando a meta nacional de 5,7 considerando tanto as escolas públicas quanto as particulares. Nos anos finais do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, avançou de 4,7 para 4,9. No entanto, ficou abaixo da meta fixada para a etapa, 5,2. No ensino médio, passou de 3,8 para 4,2, ficando também abaixo da meta, que era 5 (TOKARNIA, 2020, s.p).

Alguns problemas evidenciados no relatório são as próprias desigualdades que compõem o sistema de ensino estadual, municipal e privado, que apesar das diretrizes, não seguem os mesmos padrões educacionais. Desigualdades essas que tem se agravado com a pandemia da Covid-19, alastrando-se pelo país em meados de março de 2020, afetando diretamente toda a composição da educação no país, com medidas de isolamento social rigoroso, a união, os estados e municípios tiveram que implantar de forma abrupta, o Ensino Remoto Emergencial (ERE), que combina aulas e atividades síncronas e assíncronas, levando às salas de aula para a virtualidade das redes mediadas pela Internet e ferramentas digitais.

Só que essas mudanças se impuseram de modo brusco, pegando os gestores, os professores, os responsáveis e os alunos de surpresa, afetando ainda mais a qualidade do ensino, alargando as desigualdades sociais que já eram tão evidentes no país. As tecnologias vêm sendo incorporadas cada vez mais em nossas vidas, e apesar da modalidade de ensino a distância (EAD) já ser uma realidade brasileira, a modalidade remota teve que ser implementada por causa dos efeitos nocivos do coronavírus, não fazendo parte de um planejamento sistemático, de estudos que avaliassem as viabilidades ou exclusão desse tipo de ensino, o que é dificultado pelas próprias especificidades do momento, já que as rotinas das famílias se alteraram, os espaços podem não ser adequados a uma prática de estudos, nem todos os envolvidos têm acesso à Internet e as ferramentas necessárias para participarem das aulas, o que dificulta a garantia de igualdade prevista nas leis, a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos estudantes.

O Ministério da Educação (MEC) foi responsável por homologar uma série de diretrizes sobre o ensino durante a pandemia, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Um despacho de 29 de maio de 2020 autoriza a reorganização do calendário escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus. O MEC flexibilizou os 200 dias letivos que compõem a obrigatoriedade do ensino básico, mas não flexibilizaram às 800 horas de atividades, o que exige uma readequação de todos

os envolvidos para o cumprimento das metas.

A discussão em torno do ensino mediado por tecnologias digitais já vem sendo debatida no Brasil, mas com muita resistência, principalmente quando se fala em educação infantil e os níveis fundamentais da educação básica, mas que teve que ser repensado durante o período da pandemia, que impôs a necessidade de pensar como as tecnologias podem ser inseridas em sala de aula, principalmente no modelo remoto. Sobre o contexto em que estamos vivendo, Moreira e Schlemmer (2020, p. 6) argumentam que devemos considerar as tecnologias como uma “oportunidade de inovação, de integração, inclusão, flexibilização, abertura, personalização de percursos de aprendizagem, mas esta realidade exige uma mudança de paradigma”.

A pandemia do novo coronavírus impulsionou uma migração do modelo educacional presencial, delimitado por espaços físicos e geográficos para uma educação virtualizada, que acontece na realidade online, de modo que as práticas de ensino tradicionais de sala de aula foram transportadas e recriadas para a realidade virtual, através desse ensino remoto de emergência. Segundo Virginio (2020), os diferentes contextos regionais, locais, a questão da diversidade (objetiva e subjetiva) das famílias, alunos e professores deveriam ser consideradas para que essas políticas tivessem uma maior aplicabilidade, dimensão e qualidade das ações desenvolvidas, tanto pelo estado e governantes como gestores educacionais.

Para Moreira, Henriques e Barros (2020, p. 352) a pandemia gerou essa “obrigatoriedade dos professores e estudantes migrarem para a realidade *online*, transferindo e transpondo metodologias e práticas pedagógicas típicas dos territórios físicos de aprendizagem”. Os autores destacam que ocorreu uma espécie de youtuberização da profissão de professor nesse cenário remoto, já que foram inseridos em rotinas de gravação de vídeos, acessos a plataformas virtuais para ministrar aulas síncronas, construção de fóruns e outros elementos que adapte o conteúdo do ensino tradicional com as possibilidades tecnológicas, de modo a prender cada vez mais a atenção do aluno, transmitindo conteúdo, ensinando e também aprendendo.

Sobre o professor recaíram diferentes funções como criar esses conteúdos online com diferentes recursos digitais, além de ter que avaliar as atividades, dinamizar e motivar os discentes em suas diferentes dificuldades, orientando gestores e responsáveis sobre como proceder nesse novo cenário educacional. Para que haja sucesso nesse novo modelo de ensino, as orientações e informações sobre as aulas e atividades a serem desenvolvidas devem ser precisas, se possível criando guias pedagógicos para orientar os alunos e os seus responsáveis sobre as atividades a serem desenvolvidas ao longo da semana, e possíveis caminhos a serem percorridos.

Salientam que “É, pois fundamental criar uma boa estrutura de comunicação para gerar uma autêntica comunidade virtual de aprendizagem, onde o estudante se sinta conectado e motivado” (MOREIRA; HENRIQUE; BARROS, 2020, p. 354). O professor é o ator mais presente nesse novo modelo, já que é o mediador de todas as relações de dificuldade e aprendizagem entre as partes envolvidas nesse novo processo de ensino e aprendizagem via ERE. O MEC publicou algumas orientações para que a educação e as escolas mantenham o fluxo de atividades não presenciais enquanto durar o período de isolamento e a situação de emergência. Algumas sugestões do órgão sobre as diferentes

etapas de ensino foram:

Quadro 1: Orientações gerais do MEC sobre o ensino durante a pandemia – 2020.

Educação Infantil	Ensino Fundamental e Médio	Ensino Superior e EJA	Educação Especial	Educação Indígena, do Campo e Quilombola
Creche e pré-escola: aproximação do professor com a família (virtual); estreitar os vínculos; atividades lúdicas visando o desenvolvimento. Grande desafio.	Anos Iniciais: atividades práticas e estruturadas, e não devem exigir que os responsáveis dos alunos substituam o trabalho do professor; Anos Finais e Ensino Médio: explorar a autonomia dos estudantes, atividades e vídeos educativos.	Ensino Superior: disponibilizar atividades não presenciais; EJA: as atividades remotas devem considerar as condições de vida do estudante, harmonia entre rotina de trabalho e estudos.	Incluir os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades, com parcerias entre profissionais especializados e professores, além de apoio aos responsáveis.	As escolas poderão ofertar parte das atividades escolares em horário de aulas normais e parte em forma de estudos dirigidos e atividades nas comunidades.

Fonte: elaboração própria a partir de informações no site <https://www.gov.br/pt-br>.

O MEC atua sobre várias frentes, fornecendo orientações gerais que devem ser seguidas pelos estados na área educacional. Durante a pandemia, diferentes ações e políticas teve que ser elaboradas e colocadas em ação para que o sistema educacional e a saúde pública sofressem os menores prejuízos possíveis, lembrando que no enfrentamento do vírus essas áreas caminham juntas, pois são as instituições universitárias as maiores produtoras de pesquisa no país, carecendo de maiores investimentos na ciência e em pesquisas, o que está sendo feito durante a pandemia. Algumas ações a níveis nacionais especificamente na área da educação básica com destaque para o Ensino Fundamental foram:

- **Destinação de alimentos da merenda escolar:** distribuir com os responsáveis dos alunos alimentos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), devido às suspensões das aulas presenciais, a intenção é fornecer a alimentação que a criança teria direito na escola para ser consumido em casa, o que auxiliaria principalmente as famílias de baixa renda;
- **Dias letivos:** as escolas de educação básica poderão distribuir a carga horária em um período diferente aos 200 dias letivos em lei;
- **Criação do Comitê Operativo de Emergência (COE):** que será responsável por distribuir as diretrizes para a rede de ensino do país, onde “o objetivo é estabelecer diálogo, reunir as demandas e buscar soluções para mitigar os impactos da pandemia do coronavírus” (BRASIL, 2020);
- **Reforço em materiais de higiene nas escolas:** anunciou repasse de recursos para o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para as escolas públicas.

cas. Esse dinheiro é para intensificar compra de produtos de higiene e álcool que devem ser utilizados quando a escola voltar com o modelo presencial;

- **Curso on-line para alfabetizadores:** oferecido a professores, coordenadores, diretores, gestores, assistentes e pais interessados. Ensinam métodos para educação e aplicação de atividades, para o ensino fundamental. Segundo informações do portal, “o curso faz parte do programa Tempo de Aprender, baseado em evidências científicas” (BRASIL, 2020).

Essas foram as primeiras e principais medidas adotadas pelo MEC no cenário nacional sobre a educação básica no Brasil durante a pandemia, e que refletiram diretamente nas medidas adotadas pelos diferentes estados. Nesse estudo focaremos exclusivamente nas políticas implementadas pelo estado de Goiás, nas escolas de ensino fundamental, procurando identificar algumas regularidades em relação à norma e a aplicabilidade na prática, teremos como fonte de dados os decretos publicados a níveis estaduais e o portal da SEDUC, filtrando apenas notícias e conteúdos relacionados à educação básica e a pandemia da Covid-19, entre março e agosto de 2020.

O MODELO DE ENSINO EMERGENCIAL REMOTO NAS POLÍTICAS DO GOVERNO DE GOIÁS

O governador do estado de Goiás Ronaldo Caiado (DEM) foi um dos primeiros a adotar decretos de isolamento social, fechando o comércio, escolas e atividades culturais, sendo criticado inclusive pelo presidente Jair Bolsonaro, seu aliado, mas que era contra essas medidas drásticas de isolamento. Nessa parte do artigo, traremos algumas medidas adotadas pelo governo de Goiás através de decretos estaduais e de notícias oficial da SEDUC, procurando apontar algumas regularidades, situando ainda os limites e as possibilidades desse modelo para o Ensino Fundamental.

No dia 15 de março foi estabelecido na 1º norma técnica da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e que também continham diretrizes para a educação e o ensino com “a orientação do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 14 de março de 2020, de que, se necessário, as instituições poderão repor as aulas no próximo ano para cumprir os 200 dias letivos anuais exigidos na legislação”. Analisamos a página oficial da Secretaria da Casa Civil do governo do estado de Goiás, e entre o dia 27 de março a 14 de setembro de 2020, foram publicados 31 decretos sobre a pandemia e 17 notas técnicas, portarias e outras. Desses, apenas dois tratam diretamente da educação e da escola, o primeiro que estabelece a situação de emergência e que foi renovado algumas vezes em relação ao prazo do decreto e outro sobre a alimentação escolar.

- **Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020:** Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-CoV). Esse decreto tem validade de 180 dias, e no artigo 7º é definido que caberá ao titular da Secretaria da Educação, com o apoio técnico da Secretaria de Estado da Saúde, avaliar e adotar medidas preventivas à disseminação do coronavírus nas escolas públicas;

- **Decreto nº 9.643, de 25 de março de 2020:** Regulamenta o programa de alimentação escolar da rede pública de ensino durante o período de suspensão das aulas para enfrentamento ao Covid-19 e dá outras providências, sendo

da Covid-19 e a educação, mas alguns se mostraram extremamente regulares dentre eles: cursos e formações online para professores; material e ferramentas didáticas para os alunos, professores e em alguns casos, público em geral; aulas não presenciais e estratégias de ensino. Também foram oferecidos materiais e cursos para tutores, publicados decretos de renovação do isolamento, assuntos sobre o ENEM, pessoal de apoio e políticas de repasse de renda para alimentação dos alunos, com destaque para os informativos e as ações da SEDUC em todos esses contextos.

Nesse 'regime especial de aulas não presenciais', segundo informações da própria secretaria, a SEDUC emitiu orientações para as escolas estaduais sobre como organizar os planos de atendimento para que ocorra de modo satisfatório essas aulas não presenciais. O Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE) afirma que o regime especial de aulas não presenciais define em, cito:

Todo o Sistema Educativo do Estado, a possibilidade de manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de alunos e professores nas dependências das unidades escolares. O regime de aulas não presenciais engloba todas as escolas e todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica. O regime especial tem caráter de excepcionalidade e vem permitir, neste período em que estão suspensas as aulas nas escolas públicas e particulares em decorrência do coronavírus, a produção de material e de atividades pedagógicas e complementares, sua oferta aos estudantes e o atendimento escolar que será contado como dia letivo (GOIÁS, 2020f).

Os dez termos mais recorrentes nessas 100 notícias têm muito a nos dizer sobre quais são os principais atores envolvidos, as políticas adotadas e a rede de ensino. Cabe a SEDUC realizar o apoio operacional e pedagógico tanto para os alunos como para os professores da rede pública estadual, em todo o estado de Goiás. Tanto o coordenador pedagógico como os gestores educacionais devem coordenar essa implementação do regime especial de aulas não presenciais em suas unidades escolares, tomando os cuidados necessários para evitar o risco de contágio e disseminação do coronavírus. As dificuldades de operacionalização e os caminhos percorridos pelas instituições, os gestores e professores não é objeto desse estudo, mas que instiga futuras investigações, de modo a avaliar como essas políticas foram recebidas e acatadas pelos diferentes atores envolvidos.

Figura 2: Nuvem de Palavras dos 10 termos mais frequentes nas notícias selecionadas



Fonte: elaboração própria no <https://www.jasondavies.com/wordcloud/>.

Na figura 2, podemos perceber que os termos aulas, Goiás e presenciais se destacam quanto ao tamanho das palavras, se tornando os mais evidentes, seguidos de Governo, Educação, professores, estudantes (representando os principais grupos de interesse envolvidos), e das palavras não que nos enunciados tinha relação com a questão das 'aulas não presenciais', seguido da palavra rede e estadual, que corresponde ao foco da nossa análise. Ainda nessa orientação geral sobre esse modelo, de acordo com a Resolução do CEE, "todo o planejamento, bem como o material didático adotado, deve estar em conformidade com Projeto Político Pedagógico da escola e deverá refletir, na medida do possível, os conteúdos já programados para este período" (GOIAS, 2020f). Ainda como orientação, cabe às escolas:

- Planejar e elaborar as ações tanto pedagógicas como administrativas, viabilizando materiais de estudo e aprendizagem, além de estratégias de comunicação e divulgação de fácil compreensão por parte dos alunos e dos seus responsáveis, que auxiliarão no processo educacional;
- Preparar materiais específicos para cada etapa e modalidade de ensino, utilizando as ferramentas e plataformas necessárias, e mídias que facilitem o aprendizado, como vídeos, e-mails, redes sociais, etc.;
- Registrar frequência, fazer relatórios, acompanhar a evolução das atividades e organização de materiais avaliativos.

Nessa resolução, também teve a possibilidade de que se o gestor manifestasse impossibilidade de execução dessas orientações, apresentando justificativa e calendário de reposição das aulas referentes ao período vigente do modelo regime especial de aulas não presenciais para ser avaliado pela secretaria. No portal da transparência dessa secretária sobre as ações e políticas educacionais, foi possível perceber os seis principais eixos de atuação da SEDUC durante a pandemia, e quais ferramentas foram criadas e colocadas em ação no processo de ensino e aprendizagem de modo emergencial e especial, mediado pela Internet.

A principal ferramenta é o Portal NetEscola, direcionado para professores e alunos da rede pública, na qual disponibiliza os conteúdos para o ensino e pesquisa, atividades e outros materiais que auxiliarão nos estudos em casa. O site divide os conteúdos por etapas de ensino, com séries correspondentes para serem utilizados durante o isolamento social, passando pelo Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, EJA e material para o ENEM, onde cada plataforma é alimentada com material específico, procurando sanar as dificuldades educacionais do momento. Uma das políticas sugeridas pelo estado, é que seja fornecido material impresso para os alunos que não tenham acesso à Internet ou ferramentas digitais, como o computador ou celular que suporte a carga de estudos, procurando diminuir as desigualdades sociais agravadas pelo momento excepcional e a anormalidade causada pela pandemia.

Figura 3: Plataformas e eixos de atuação do Estado de Goiás na área da educação durante a pandemia da Covid-19.



Fonte: <https://site.educacao.go.gov.br/pandemia/>.

Cada um desses links redireciona páginas específicas que possui uma variada gama de interfaces, abrangendo a maior quantidade de informações sobre o assunto. Nesses eixos de atuação, é possível encontrar documentos e as resoluções do CEE, que estão disponíveis para os usuários, pesquisadores e quem possa interessar. O programa de alimentação escolar, representando a principal política do governo do estado de Goiás durante a pandemia ligada à educação, pois as disparidades econômicas também refletem na mesa das famílias brasileiras, onde em muitos casos, a escola auxiliava na complementação da alimentação diária que a criança necessita para se manter saudável e nutrida, por isso a necessidade de continuar auxiliando as famílias nesse sentido, sendo que o estado já repassou sete parcelas desse benefício aos alunos da rede, com média de R\$ 75,00 aluno/mês.

Outro eixo importante relaciona-se as documentações que foram sendo expedidas ao longo do período e o programa de monitoramento das aulas, outra inovação do estado para enfrentar as dificuldades imposta pelo regime especial de aulas não presenciais e que é feito através da resposta de um questionário online, onde o respondente marca a série, o nome do tutor, tipo de ensino, entre outras especificidades ligadas a sua instituição específica. O relatório analítico das escolas é uma ferramenta que permite acompanhar a quantidade de escolas que participam do programa e o funcionamento diário dessas instituições, inclusive monitorando a frequência e os alunos que não tem acesso à Internet. No total, são 1001 escolas no estado sendo monitoradas, somando 527.129 estudantes em suas variadas etapas da educação básica, o que demonstra certo controle da política implementada pelo estado através dessa ferramenta de monitoramento, fornecendo métricas e estatísticas online que permitem compreender o período do regime especial de aulas não presenciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo trata-se de uma reflexão sobre as políticas e ações impulsionadas pelo governo do estado de Goiás na área da educação, com destaque para as orientações presentes no site da SEDUC, além de leis, normas, decretos e portarias que foram expedidas ao longo desses últimos seis meses de pandemia da Covid-19 e que atingiram a regularidade escolar e o modelo presencial de ensino, onde alunos e professores conviviam em um

espaço físico e geográfico, que foi momentaneamente substituído pelo ambiente virtual, online e remoto, de modo emergencial, que tende a permanecer com algumas especificidades que vão sendo aprimoradas.

Já existia um debate controverso em torno da implementação ou não de tecnologias nos modelos tradicionais de ensino, mas que sempre enfrentou muita resistência, principalmente relacionado à educação básica, mas que nesses tempos de pandemia, foi reconfigurado e trazido à cena como uma necessidade que surgiu abruptamente e que devia ser resolvida rapidamente, de modo que cada gestor ficou responsável por coordenar as políticas de sua jurisdição, no caso estudado, nos concentramos nas políticas educacionais a níveis estaduais, com foco no governo do estado de Goiás, representado via SEDUC.

Ao adentrar o espaço virtual da secretaria do estado para compreender a dinâmica dessa rede, as ações e políticas adotadas, nos surpreendemos com a quantidade de conteúdo e soluções ‘inventadas’ em pouco tempo, o que nos instiga a permanecer pesquisado sobre o tema, no intuito de desdobrar a efetividade dessas políticas, procurando avaliar como os indivíduos envolvidos perceberam e viveram esse ensino na prática, se as métricas do estado correspondem à realidade do que significa ter feito parte desse regime especial de aulas não presenciais.

Moreira e Schlemmer (2020) nos convidam a pensar nas possibilidades e nas oportunidades que esse período impôs, abrangendo o debate e buscando soluções para um ensino que consiga fundir tecnologia e aprendizagem da melhor maneira possível, onde se torna “urgente e necessário transitar deste ensino remoto de emergência, importante numa primeira fase, para a educação digital de qualidade que defendemos” (MOREIRA; SCHLEMMER, 2020, p. 7). Essa educação de qualidade que se apropria das tecnologias digitais deve ser considerada nos novos modelos educacionais do século 21, que os autores designam como uma ‘Educação Digital *Onlife*’ que representaria esse novo paradigma educacional, abordando a educação digital como um movimento contínuo entre atores humanos e não humanos, já que as máquinas e as tecnologias também e fundamentalmente exercem agência nesses contextos.

As redes de comunicação e de ensino não são devem ser vistas apenas como instrumentos ou apoio pedagógico, devem ser encarados como uma possibilidade de conectar pessoas, processos e redes, e o ensino pode fazer parte dessa nova conjuntura, não nos esquecendo do papel que o professor possui nessa intermediação, pois todos os envolvidos são sujeitos ativos desse processo e não podem ser reduzidos a meros transmissores, tutores ou receptores de conteúdo e monitoramento de carga horária. Nessa nova conjuntura de ensino ‘virtual’, digital e online, de modo não presencial, necessitamos de maior envolvimento tanto dos profissionais da educação, como dos alunos e familiares, que também foram ‘obrigados’ a participar desse processo, como uma espécie de tutor, principalmente das crianças menores, do Ensino Fundamental I.

Analisando as ferramentas e os decretos publicados pelo estado de Goiás, concluímos que os gestores tentaram acompanhar a realidade imposta pela pandemia, que defende o isolamento social como meio de contenção e proliferação do vírus, representando uma das medidas sanitárias indicadas pela Organização Mundial da Saúde como sendo uma das mais eficazes. Elaboraram uma política pública em pouco tempo e colocaram o regime especial de aulas não presenciais em funcionamento, com a utilização de varia-

dos materiais interativos publicados na Internet e para todas as faixas de ensino básico, inclusive nas escolas do EJA, se essa política foi realmente eficaz e se alcançou a todos os envolvidos pode ser objeto de futuras pesquisas.

O que tem que ficar marcado é que a diminuição da desigualdade de acesso e o aumento da igualdade de oportunidades continuam sendo uma das preocupações presentes nos debates e políticas implementadas pelos gestores, se mostrando extremamente regulares nas notícias publicadas pela SEDUC, mas que não pode ser avaliada nesse artigo por não fazer parte do nosso escopo de análise. Aparentemente, o estado de Goiás tem acompanhado e respondido positivamente aos desafios impostos pela pandemia da Covid-19, como exposto no artigo, mas o desafio que permanece aos gestores e aos profissionais de educação é tentar manter a interação, a qualidade e o desenvolvimento educacional dos alunos nessa modalidade virtualizada, onde ninguém deve ficar para trás por falta de acesso ou oportunidades, além da necessidade de flexibilizar e recriar novos processos avaliativos, para não cumprir meras formalidades de carga horária e ‘assimilação de conteúdo’.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação (2020). **Saiba quais as ações o MEC está realizando para o enfrentamento ao coronavírus**, Brasília, 08. abr.2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/04/saiba-quais-acoes-o-mec-esta-realizando-para-enfrentamento-ao-coronavirus>. Acesso em: 28 set.2020.

GOIÁS. **Conheça os decretos e normas sobre o combate à pandemia do coronavírus**, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://www.casacivil.go.gov.br/noticias/9033-legisla%C3%A7%C3%A3o-sobre-o-coronav%C3%ADrus-Covid-19.html>. Acesso em: 28 set.2020.

GOIÁS. **Decreto nº 9. 634, de 13 de março de 2020**. Secretaria de Estado da Casa Civil, Governo do Estado de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103011/decreto-9634. Acesso em: 30 set.2020.

GOIÁS. **Todas as Notícias**. Secretaria de Estado da Educação, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/noticias/>. Acesso em: 28 set.2020.

GOIÁS. **Decreto nº 9.643, de 25 de março de 2020**. Secretaria de Estado da Casa Civil, Governo do Estado de Goiás, Goiânia, 2020. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103078/decreto-9643. Acesso em: 30 set.2020.

GOIÁS. **Nota técnica SES-GO**. Secretaria de Estado da Saúde, Goiânia, 2020. Disponível em: https://www.saude.go.gov.br/files/banner_coronavirus/notastecnicas_1a4.pdf. Acesso em: 30 set.2020.

GOIÁS. **Escolas estaduais deverão adotar ‘regime especial de aulas não presenciais’**. Secretaria de Estado da Educação, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/escolas-estaduais-deverao-adotar-regime-especial-de-aulas-nao-presenciais-aprovado-pelo-cee-nesta-terca-feira-17-03/>. Acesso em: 21 set.2020.

GOIÁS. **Relatório Analítico das Escolas**. Painel de Monitoramento. Superintendência de Organização e Atendimento Educacional. Secretaria de Estado da Educação, SEDUC, Goiânia, 2020. Disponível em: <https://sites.google.com/view/gestaodasescolas-ead/painel-de-monitoramento>. Acesso em: 04 out.2020.

MOREIRA, José Antônio M; HENRIQUES, Susana; BARROS, Daniela. **Transitando de um ensi-**

no remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia. Dialogia, São Paulo, n. 34, p. 351-364, jan./abr. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/341885804_Transitando_de_um_ensino_remoto_emergencial_para_uma_educacao_digital_em_rede_em_tempos_de_pandemia. Acesso em: 25 out.2020.

MOREIRA, José Antônio; SCHLEMMER, Eliane. **Por um conceito e paradigma de educação digital onlife.** Revista UFG, Goiânia, v. 20, p. 1-35, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/63438/34772>. Acesso em: 01 out.2020.

REIMERS, Fernando M.; SCHLEICHER, Andreas. **Um roteiro para guiar a resposta educacional à Pandemia da Covid-19 de 2020.** Tradução Raquel de Oliveira, revisado por Teresa Pontual e Claudia Costin. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, 2020. Disponível em: https://globaled.gse.harvard.edu/files/geii/files/um_roteiro_para_guiar_a_resposta_educacional_a_pandemia_da_Covid-19_reimersschleicher_ceipe_30032020_1.pdf. Acesso em: 19 out.2020.

TOKARNIA, Mariana. **Brasil avança no Ideb, mas apenas ensino fundamental cumpre meta.** Agência Brasil, Rio de Janeiro, 15. set.2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-09/brasil-avanca-no-ideb-mas-apenas-ensino-fundamental-cumpre-meta>. Acesso em: 02 out.2020.

VIRGINIO, Alexandre Silva. **Educação, Desigualdade e Covid-19.** Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH/UFRGS, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ifch/index.php/br/educacao-desigualdade-e-Covid-19>. Acesso em: 02 out.2020.